

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 216/2020

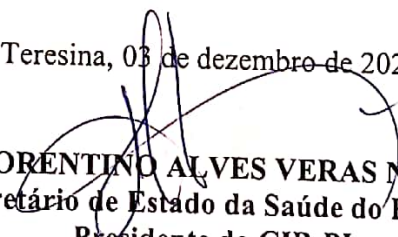
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 270ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

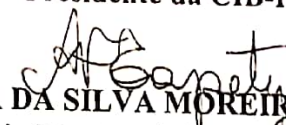
- a) O disposto no Ofício GGAB 67/2020, de 23 de novembro de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Antônio Henrique de Carvalho Pires, em que faz a destinação do valor de R\$ 360.377,00 (trezentos e sessenta mil, trezentos e setenta e sete reais) para uso em custeio pela Prefeitura Municipal de Parnaíba em ações de saúde realizadas pelo Instituto Práxis de Educação, Cultura e ações Sociais; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, exercício 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação, condicionada à disponibilidade orçamentária, do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antônio Henrique de Carvalho Pires, de R\$ 360.377,00 (trezentos e sessenta mil, trezentos e setenta e sete reais), para uso em custeio pela Prefeitura Municipal de Parnaíba em ações de saúde realizadas pelo Instituto Práxis de Educação, Cultura e ações Sociais.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 03 de dezembro de 2020.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI